



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

---

**PORTARIA Nº 016/SMEC/2024**

**Concede Simples Dispensa temporária para Qualificação à professor efetivo da rede municipal de ensino.**

**BERNADETE FERNANDES GREGOLIN**, Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 127 da LC nº 001/2005;

**CONSIDERANDO** que a requerente é professor lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**CONSIDERANDO** que é política da Secretaria Municipal de Educação investir na formação e qualificação de seus profissionais.

**RESOLVE:**

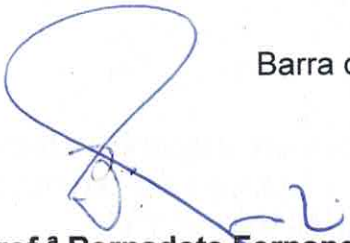
**Art. 1º** Conceder Simples Dispensa das atividades inerentes ao seu cargo, à servidora pública municipal JUSSARA CORREA PEREIRA, CPF 568.592.791-68, matrícula nº 1154, nos dias e horários coincidentes com as aulas presenciais do curso de Mestrado em Educação Matemática da UNEMAT – Campus de Barra do Bugres/MT.

**Art. 2º** A dispensa deverá ser renovada semestralmente, mediante apresentação de documento de regularidade de matrícula e frequência.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Barra do Bugres-MT, 10 de abril de 2024.

  
**Prof.ª Bernadete Fernandes Gregolin**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Pcrtaria nº 547/2021